



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE  
BRASÍLIA DE MINAS - MG  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



*Tabelião: Bel. Wellington de Oliveira Félix*

Livro 47/P - Fls. 059

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

**OUTORGADA POR**

**MAURICIO MAIA RABELO**

S A I B A M todos quantos virem o presente instrumento público de procuração que, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (31/01/2009), nesta cidade de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, neste PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS, localizado na rua Josefina Palma, n.º 365, sala 01, Centro; perante mim Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **MAURICIO MAIA RABELO**, brasileiro, casado, fazendeiro, CI/RS n.º M-1.596.076 SSP/MG, CPF n.º 404.500.666-49, residente e domiciliado na Rua Tupis, n.º 331, bairro Malo, na cidade de Montes Claros/MG, em passagem por esta cidade de Brasília de Minas; reconheço o(a)s presente(s) como o(a)s próprio(a)s de quem trato, em face da documentação apresentada; legalmente capazes) para o presente ato, do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante procurador(a): **JOSE CARLOS AGUIAR BRITO**, brasileiro, casado, comerciante, CI/RS n.º MG-2.417.954 SSP/MG, CPF n.º 478.537.515-72, residente e domiciliado na Rua Senso Durães, n.º 175 - Bairro Santa Cruz, na cidade de Janaúba/MG; a quem concede poderes especiais e expressos para representá-lo junto ao Instituto Estadual de Florestas - IEF, pessoas jurídicas públicas e particulares, repartições públicas e autárquicas municipais, estaduais e federais, prefeituras e onde mais que com esta se apresentar, com finalidade específica para requerer licença de desmate, retirada de selos ambientais junto ao IEF; Notas Fiscais e blocos junto à repartição fazendária; podendo, o dito procurador, protocolar processos administrativos, juntar e retirar documentos, firmar requerimentos, termos, declarações e demais documentos e formulários exigidos; requerer licença para desmate; requerer selos ambientais e autorização para emissão de notas fiscais; receber os documentos comprobatórios de licença e selos; prestar declarações e informações, inclusive escritas, promover recursos, cumprir e fazer cumprir exigências e formalidades; apresentar projetos, alterá-los e/ou retirá-los; receber e/ou emitir Notas Fiscais; enfim, praticar todos os demais atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato e substabelecer. Procuração dada em razão de contrato particular havido entre outorgante e outorgado, pelo qual o mesmo se responsabiliza civil e criminalmente por eventual descumprimento de obrigações oriundas da atividade extrativa. A presente procuração será válida até o dia 12 (doze) de dezembro de 2008. Assim o disse(ram) e me pediu(ram) que lhe(s) lavrasse esta em minhas notas, o que fiz e li para a(s) parte(s) que aceitou(aram), outorgou(aram) e assinou(am); do que dou fé. Foram dispensadas

**Rua Josefina Palma, 365 - Sala 01 - Cep 39.330-000 - Centro  
Brasília de Minas - Minas Gerais**

**E-mail: primeirooficiomg@yahoo.com.br**

*Wellington de Oliveira Félix*  
TABELIÃO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
DE BRASÍLIA DE MINAS - MG

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE  
BRASILIA DE MINAS - MG  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Tabellaõ: Bel Wellington de Oliveira Felix

as testemunhas conforme Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981. Eu, **WELLINGTON DE OLIVEIRA FELIX**, Tabelaõ Titular do 1º Ofício, assinõ em pùblico e raso, em testemunho estadaõ e sinal pùblico da verdade (a.) O Tabelaõ, Wellington de Oliveira Felix, Muriõcio Maita Babelõ, Trasladaõ e contendaõ em seguida, dou fe. Eu, ..... a fiz, subscrevo e assinõ em pùblico e raso.

Em ft. da verdade

Total	R\$ 19,35
Toxa Fisc. Jud. R\$	3,45
Emolumentos : R\$	10,94
LEI Nº 15.424/04 ART. 8º	
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS	

Rua Josefina Palma, 365 - Sala 01 - Cep 39.330-000 - Centro  
Brasília de Minas - Minas Gerais  
E-mail: primetirooficiobm@yahoo.com.br